

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE FEVEREIRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 6

a dívida de Despesas de Exercício Anterior (DEA) para pagamento do adicional noturno de 2015, no valor de R\$ 3.356,16 (três mil trezentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), dos servidores relacionados, conforme Anexo I desta Portaria. Art. 2º - A despesa deve correr a conta da dotação orçamentária 17.102.06.122.0001.2195.0012, e do elemento despesa 31.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores, consignada no vigente orçamento deste órgão e fonte pagadora 0.1.001.0000.00.01. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 24 de janeiro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR GERAL.**

ANEXO I – PORTARIA Nº 0009/2020 - GMF

SERVIDOR	MATRÍCULA	MESES 2015	VALOR A PAGAR
JOSÉ NOGUEIRA BARBOSA	4.731-01	DEZEMBRO	249,87
JOSE BRUNO DE LIMA	11.936-01	DEZEMBRO	217,53
RAIMUNDO MIGUEL RIBEIRO	19.285-01	OUT/NOV/DEZ	720,53
PAULO ALEXSANDRO BEZERRA PINHEIRO	27.157-03	DEZEMBRO	168,16
MARIA CRISTIANE DA COSTA NOGUEIRA	55.358-01	OUT/NOV/DEZ	426,10
AURÉLIO MORAES DA SILVA	60.114-01	DEZEMBRO	200,97
MARIA VALDIRENE ROCHA DE CASTRO	73.527-01	NOV/DEZ	364,04
FRANCISCO GILIARDE DE SOUSA BATISTA	106.326-02	DEZEMBRO	168,16
FRANCISCA RENATA SANTOS CASTRO	106.479-02	DEZEMBRO	168,16
PAULO VICTOR LIMA MACDOWEL	106.552-02	DEZEMBRO	168,16
FRANCISCO NEY ROBSON PONTES SOARES	106.768-02	DEZEMBRO	168,16
LILIA MATOS DE SOUZA	106.795-02	NOV/DEZ	336,32

Fortaleza, 24 de janeiro de 2020. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR GERAL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

PORTARIA Nº 06/2020 - SEFIN - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação Municipal e, em atendimento ao disposto no art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964, e

aos artigos 2º, inciso III e 3º, inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, alterado pelo Decreto nº 13.947, de 29 de dezembro de 2016 (D.O.M de 30/12/2016), que fixa as competências dos Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal. RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida no valor total de R\$ 20.542,50 (vinte mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) referente a retribuição pecuniária de natureza indenizatória (jetons), a que fazem jus os integrantes do Conselho de Recursos Tributários do Município de Fortaleza e o os Procuradores Municipais, da Primeira e Segunda Câmara de Julgamento do Contenciosos Administrativo Tributário, abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.954, de 14 de setembro de 2005, por efetiva participação nas sessões de julgamento durante o mês de dezembro de 2019, conforme os Processos Administrativos nº P017252/2020, e P017235/2020, e ainda, o Decreto nº 9.874/1996, alterado pelo Decreto nº 14.266, de 3 de agosto de 2018.

Membros	Função	CPF	Valor (R\$)
Osmar Queiroz da Silva Júnior	Presidente	260.967.223-34	1.867,50
Arão Bezerra Andrade	Procurador do Município	035.202.083-00	1.867,50
Pedro Robston Quariguasi Vasconcelos	Procurador do Município	466.112.073-68	933,75
Francisco Alberto Leite Sampaio	Conselheiro Fazendário	321.319.093-49	1.245,00
Antônio Edmar Salgado Filho	Conselheiro Fazendário	359.737.493-04	1.867,50
Raimundo Roci-leudo Matias Bento	Conselheiro Fazendário	258.706.103-20	1.867,50
Orlei de Oliveira Barbosa	Conselheiro Fazendário	025.319.534-93	1.867,50
Clayton Semir Lima Bustamante	Cons. Fazendário Suplente	810.261.023-91	1.867,50
Geider de Lima Alcântara	Conselheiro Classista	000.080.963-25	1.867,50
Bella Raquel Torres Alves Campos	Conselheiro Classista	003.477.253-76	1.556,25
José Diego Martins de Oliveira e Silva	Conselheiro Classista	017.986.903-57	933,75
Zacarias dos Santos Chaves Júnior	Conselheiro Classista	624.934.183-87	1.867,50
Elaine Cavalcante da Silva	Cons. Classista Suplente	014.990.943-88	933,75
TOTAL			20.542,50

Art. 2º - A despesa a que se refere o art. 1º desta Portaria, deve correr na conta da dotação: 23.901.04.122.0001.2016.0022, elemento de despesa 3390.92, fonte 1.001.0000.00.01, Despesas de Exercícios Anteriores, consignada no orçamento vigente do Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária - FIDAF, vinculado à Secretaria Municipal das Finanças – SEFIN. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, em Fortaleza/CE, aos 14 de janeiro

de 2020. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA Nº 001/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina a Portaria nº 162/2017 de 14 de dezembro de 2017, Publicada no DOM no dia 21 de dezembro de 2017 C/C o Art. 3º Inciso VII do Decreto de nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014, Publicado no DOM no dia 11 de fevereiro de 2014. RESOLVE, reconhecer a dívida em favor da empresa SERVNAÇ SEGURANÇA LTDA, referente ao Contrato de Serviços nº 02/2015, firmado entre a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e a empresa SERVNAÇ SEGURANÇA LTDA, no valor de R\$ 162.908,09 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e oito reais e nove centavos), dos serviços executados no mês de DEZEMBRO de 2019. O dispêndio será classificado na Dotação Orçamentária 13.122.0153.2163.0003 - Elemento de Despesa 33.90.92 - Fonte 1.001.0000.00.01, despesas de exercícios anteriores consignadas no vigente orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de janeiro de 2019. **Maria Christina Machado Públio - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SECRETÁRIA EXECUTIVA.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 002/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina a Portaria nº 162/2017 de 14 de dezembro de 2017, Publicada no DOM no dia 21 de dezembro de 2017 C/C o Art. 3º Inciso VII do Decreto de nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014, Publicado no DOM no dia 11 de fevereiro de 2014. RESOLVE, reconhecer a dívida em favor da empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, referente ao Contrato de Serviços nº 12/2019, firmado entre a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e a empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, no valor de R\$ 263.407,21 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sete mil e vinte e um reais), dos serviços executados no mês de DEZEMBRO de 2019. O dispêndio será classificado na Dotação Orçamentária 13.122.0153.2163.0003 - Elemento de Despesa 33.90.92 - Fonte 1.001.0000.00.01, despesas de exercícios anteriores consignadas no vigente orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de janeiro de 2020. **Maria Christina Machado Públio - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SECRETÁRIA EXECUTIVA.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 003/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina a Portaria nº 162/2017 de 14 de dezembro de 2017, Publicada no DOM no dia 21 de dezembro de 2017 C/C o Art. 3º Inciso VII do Decreto de nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014, Publicado no DOM no dia 11 de fevereiro de 2014. RESOLVE, reconhecer a dívida em favor da empresa FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, referente ao Contrato de Serviços nº 13/2015, firmado entre a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e a empresa FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA,

no valor de R\$ 1.101.372,80 (um milhão cento e um mil e trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), dos serviços executados no mês de DEZEMBRO de 2019. O dispêndio será classificado na Projeto Atividade 08.243.0153.2163.0002, Elemento de Despesa 33.90.92, Fonte de Recurso 1.001.0000.00.01, despesas de exercícios anteriores consignadas no vigente orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de janeiro de 2020. **Maria Christina Machado Públio - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SECRETÁRIA EXECUTIVA.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 004/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina a Portaria nº 162/2017 de 14 de dezembro de 2017, Publicada no DOM no dia 21 de dezembro de 2017 C/C o Art. 3º Inciso VII do Decreto de nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014, Publicado no DOM no dia 11 de fevereiro de 2014. RESOLVE, reconhecer a dívida em favor da empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, referente ao Contrato de Serviços nº 14/2016, firmado entre a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e a empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, no valor de R\$ 48.208,18 (quarenta e oito mil, duzentos e oito reais e dezoito centavos), dos serviços executados no mês de DEZEMBRO de 2019. O dispêndio será classificado na Dotação Orçamentária 04.122.0153.2163.0001 - Elemento de Despesa 33.90.37 - Fonte 1.001.0000.00.01, despesas de exercícios anteriores consignadas no vigente orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de janeiro de 2020. **Maria Christina Machado Públio - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SECRETÁRIA EXECUTIVA.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 011/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina a Portaria nº 162/2017 de 14 de dezembro de 2017, Publicada no DOM no dia 21 de dezembro de 2017 C/C o Art. 3º Inciso VII do Decreto de nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014, Publicado no DOM no dia 11 de fevereiro de 2014. RESOLVE, reconhecer a dívida em favor da empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, referente ao Contrato de Serviços nº 03/2015, firmado entre a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e a empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, no valor de R\$ 3.238,78 (três mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), aos restantes das faturas referente ao vale transporte do técnico em secretariado dos meses de janeiro a dezembro de 2017. O dispêndio será classificado na Projeto Atividade 04.122.0153.2163.0001, Elemento de Despesa 33.90.92, Fonte de Recurso 1.001.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPOG. despesas de exercícios anteriores consignadas no vigente orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 10 de janeiro de 2020. **Maria Christina Machado Públio - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SECRETÁRIA EXECUTIVA.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 019/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o